

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 862/97

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência, delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, em conformidade com as atribuições estatutárias e de acordo com o disposto no Art. 9º do Capítulo II e Inciso V do Art. 16, Seção I do Estatuto da UnB, publicado no D. O. U. nº 007, de 11/01/94, e tendo em vista o M/IGD/039/97,

RESOLVE:

Reconduzir os servidores NILSON FRANCISQUINI BOTELHO (GMP) e JOSÉ CARLOS GASPAR (GMP), à função de membros titular e suplente, respectivamente, a partir de 03/04/97, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão do Instituto de Geociências.

Brasília, 11 de abril de 1997



ERICO P. S. WEIDLE

Vice-Reitor